DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.885, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Mandado de Segurança Cível n.º 3003314 73.2026.8.19.0037/RJ,

CONCEDE:

LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculado sob o n.º 300.603, pelo período de 109 (cento e nove) dias, sem ônus para esta Municipalidade, durante o período de 01 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: f6bb0e1a-96e0-4064-8cfe-31db32423218